



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 98/2022

**ASSUNTO:** Institui em Botucatu o “Dia Municipal do Cabelereiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador, Maquiador e Podólogo”.

**AUTOR:** Vereador Pedroso

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

O presente Projeto de Lei Institui em Botucatu o “Dia Municipal do Cabelereiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador, Maquiador e Podólogo”, a ser comemorado em 19 de janeiro de cada ano.

Consta da justificativa, que *“profissionais de estética como Cabelereiros, Barbeiros, Esteticistas, Manicures, Pedicures, Depiladores, Maquiadores e Podólogos vem conquistando espaço na sociedade, desempenhando um papel importante na área da saúde, proporcionando bem-estar, saúde e beleza, a fim de corresponder às expectativas da estatística, que aponta o Brasil como segundo maior País consumidor de produtos cosméticos, perdendo apenas para o Estados Unidos da América. Outro ponto importante é que atualmente, tais profissionais não realizam apenas tratamentos faciais e corporais, mas também tratamentos preventivos envolvendo tratamentos dermatológicos, acne, obesidade, entre muitas outras ações, sendo que, desta forma, também conquistam espaço nas equipes multidisciplinares da área da saúde. Tais profissionais merecem nosso respeito e admiração, pois desempenham multifunções quando lidam com cabelo, barba, pele e unhas.”*

A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de novembro de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**  
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**  
Relator

Vereador **ALESSANDRA LUCCHESI**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=RG84KFPTUU62770F>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RG84-KFPT-UU62-770F**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RG84-KFPT-UU62-770F  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>